



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 371/2014

“Concede licença a servidor para tratar de interesse particular.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legal e de conformidade com o disposto no Processo nº. 100161/2014;

RESOLVE:

***Artigo 1º-** Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **JOÃO BASILIO RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº. 3272-7, Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria das Administrações Regionais, na conformidade do disposto no Artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

***Artigo 2º-** O servidor ora licenciado deverá manter contato com o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de São Sebastião, para tratar do período de contribuição ou não, enquanto se der o afastamento.*

***Artigo 3º-** A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de maio de 2017.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho 2014.*

São Sebastião, 30 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.